

Indicação nº 905/2025
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 22 de outubro de 2025.

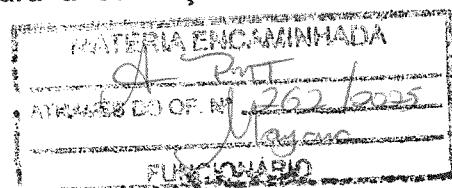
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/11/2025

PRESIDENTE DA CMT

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a criação da Escola Municipal de Artes de Tauá, com o objetivo de promover o acesso à formação artística, incentivar a produção cultural local e contribuir para a educação cidadã e o desenvolvimento humano no município.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá a criação da Escola Municipal de Artes de Tauá, com o objetivo de promover o acesso à formação artística, incentivar a produção cultural local e contribuir para a educação cidadã e o desenvolvimento humano no município.

JUSTIFICATIVA



O município de Tauá é reconhecido por sua rica produção artística e cultural, abrigando talentos em diferentes linguagens como música, teatro, dança, literatura, artesanato e artes visuais. Contudo, apesar desse potencial, ainda carece de um espaço institucional voltado à formação sistemática e ao desenvolvimento de habilidades artísticas, que possibilite o aperfeiçoamento técnico e o fortalecimento da identidade cultural local.

A criação da Escola Municipal de Artes de Tauá está em consonância com os princípios da Constituição Federal (art. 215 e 216), que asseguram a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que reconhece a arte como componente curricular indispensável à formação integral do cidadão.

Além disso, a proposta reforça os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), que estabelece como metas a ampliação do acesso à educação artística e a valorização dos agentes e expressões culturais regionais.

A Escola Municipal de Artes representará um espaço de democratização da cultura, onde crianças, jovens e adultos poderão descobrir e desenvolver suas aptidões artísticas, transformando talentos em oportunidades de formação, geração de renda e fortalecimento da economia criativa local.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que ultrapassa o campo cultural, assumindo papel estratégico na formação cidadã, na prevenção da vulnerabilidade social e no estímulo à educação pela arte, contribuindo para o desenvolvimento humano e social de Tauá.

Dante da relevância pública, cultural e educacional da matéria, apresento o presente Projeto



de Indicação, confiando que o Poder Executivo Municipal analisará com sensibilidade e compromisso esta importante proposta para o futuro de nossa juventude e da cultura tauaense.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 22 de outubro de 2025.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

